

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

141.396

ficha

01

ACC São Paulo, 04 de outubro de 1.999

IMÓVEL: Uma casa situada na Rua Arsênio dos Santos, nº 17, Jardim Colorado, no 26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE, e respectivo terreno, distante, à esquerda de quem o olha da rua, cerca de 60,00m da Estrada da Barreira Grande, e à direita 55,00m da Rua Gaspar dos Santos, medindo 6,70m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, com a área total de 134,00m², confrontando do lado direito com o contribuinte nº 117.359.0042, imóvel da Rua Arsênio dos Santos, nº 11, do outro lado com o contribuinte nº 117.359.0039, imóvel da Rua Arsênio dos Santos, s/nº, e nos fundos com o contribuinte nº 117.359.0044, imóvel da Travessa Salerno, nº 04.

PROPRIETÁRIOS:**REGISTRO ANTERIOR:****CONTRIBUINTE:** 117.359.0041-8.

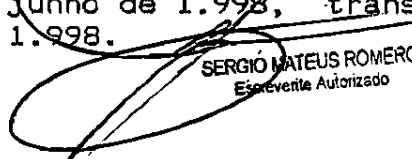
O OFICIAL



* * * * *

R-1/M.141.396 em 04 de outubro de 1.999

Por mandado datado de 12 de fevereiro de 1.999, subscrito pela Escrivã-Diretora, Elenice Mattos Avelino Gomes da Silva, assinado pela Dra. Ana Luiza Villa Nova, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital, e demais peças reprográficas, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, processo nº 1352/91, JOSÉ CONDE, brasileiro, aposentado, RG nº 2.643.423-4, CPF/MF nº 191.702.628/53 e, sua mulher, ANTÔNIA BONIFÁCIO CONDE, brasileira, do lar, RG nº 12.413.814-7, CPF/MF nº 064.643/968/54, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Arsênio dos Santos, nº 17, Jardim Colorado, adquiriram à título de USUCAPIÃO, pela avaliação de Cr\$2.584.533,00, o imóvel objeto desta matrícula, conforme r. sentença homologatória de 12 de junho de 1.998, transitada em julgado em 24 de julho de 1.998.



SERGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

Mod. 1

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula
141.396ficha
01
verso

R-02/M. 141.396 em 05 de abril de 2.000. pro
Por escritura lavrada aos 21 de março de 2.000, pelo 16º
Tabelião de Notas desta Capital, LQ 2.429, pág. 231, os
proprietários, JOSÉ CONDE e, sua mulher, ANTONIA BONIFÁCIO
CONDE, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a
ALEXANDRE VON HERMANN, comerciante, RG nº 15.381.621-
SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 073.094.448-41, e, sua
mulher, SANDRA REGINA PERAÇOLI VON HERMANN, do lar, RG nº
19.141.094-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 103.784.048-
81, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de
bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados à Rua
Emboacava, nº 101, nesta Capital, pelo preço de
R\$60.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escritor

* * * * *

R-03/M. 141.396 em 05 de abril de 2.000.
Pela mesma escritura mencionada no R-02 desta matrícula,
ALEXANDRE VON HERMANN e, sua mulher, SANDRA REGINA PERAÇOLI
VON HERMANN, já qualificados, deram em primeira, única e
especial HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Distrito Federal,
no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no
CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do
valor de R\$48.000,00, a ser amortizada através de 180
parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas
em 21 de abril de 2.000, e as demais em igual dia dos meses
subsequentes, compreendendo prestação calculada segundo o
Sistema de Amortização Crescente-SACRE, composta de parcela
de amortização e juros correspondente na data do título a
R\$746,67, com os acréscimos decorrentes da atualização
calculada com base no mesmo índice de remuneração básica
aplicado aos depósitos de poupança, mais juros
remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, e à
taxa efetiva de 12,6825% ao ano; sendo que, juntamente com
os encargos mensais, serão exigidos os prêmios de seguro
nos termos da Apólice Habitacional Carta de Crédito-CEF,
cuja parcela será recolhida juntamente com aqueles
encargos, o qual corresponde na data do título a R\$41,94,
com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escritor Autorizado

* * * * *

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

141.396

ficha

02ADRIANA BERGAMO BIANCHINI DA SILVA
SubstitutaSEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS n.º
14293-5

São Paulo, 04 de outubro de 1999

AV-4/M-141.396 em 03 de julho de 2017

PROTOCOLO OFICIAL n.º 645.521 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob n.º 3 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 22 de junho de 2017.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-5/M-141.396 em 06 de outubro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL n.º 652.029 (CAUÇÃO).

Por contrato de locação datado de 30 de junho de 2017, os proprietários, **ALEXANDRE VON HERMANN**, empresário, RG n.º 15.381.621-1-SSP-SP, CPF n.º 073.094.448-41, e sua mulher **SANDRA REGINA PERAÇOLI VON HERMANN**, empresária, RG n.º 19.141.094-9-SSP-SP, CPF n.º 103.784.048-81, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arsênio dos Santos, n.º 79, Jardim Colorado, na cidade de São Paulo, SP, deram em **CAUÇÃO** a **JODEMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.925.402/0001-86, o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da **LOCAÇÃO** firmada com **SANDRA REGINA PERAÇOLI VON HERMANN - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.571.140/0001-45, do imóvel comercial situado à Rua Mafalda, n.º 775, Vila Formosa, na cidade de São Paulo, SP, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$8.000,00**, no prazo de 24 meses, com início em 07 de julho de 2017 e término em 06 de julho de 2019, reajustado no período anual de acordo com o índice de reajuste: IGP-M da FGV, INCC, INPC, IPC-BR, IPC-FIPE e IPCA, ou não sendo esses calculados, por qualquer outro índice oficial que reflita a variação real dos preços, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV.6/141.396 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de junho de 2020 - Protocolo n.º **712.757** de **23/06/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 202006.2221.01193722-IA-309, datado de 22 de junho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo n.º 10017070420195020013, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SANDRA REGINA PERAÇOLI VON HERMANN**, já qualificada.
(Selo Digital:142935331167990071275720X)

Monica Brinjak - Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula
141.396

ficha
02
verso

AV.7/141.396 - PENHORA - Averbado em 12 de abril de 2021 - Protocolo nº **734.965** de **17/03/2021** - Por Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 16 de março de 2021, auto realizado em mesma data, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Ordem nº 1002059-19.2020.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, movida por **JODEMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ 12.925.402/0001-86, em face de: 1) **SANDRA REGINA PERACOLI VON HERMANN**, CPF nº 103.784.048-01; 2) **ALEXANDRE VON HERMANN**, CPF nº 073.094.448-41; e 3) **SANDRA REGINA PERACOLI VON HERMANN - ME**, CNPJ nº 02.571.140/0001-45, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$139.799,73, tendo sido nomeada depositária **SANDRA REGINA PERACOLI VON HERMANN**, já qualificada.
(Selo Digital:142935331000000053495821Y)



Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

AV.8/141.396 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 14 de junho de 2021 - Protocolo nº **742.770** de **11/06/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.1011.01668741-IA-080, datado de 10 de junho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013143120195020611, emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SANDRA REGINA PERACOLI VON HERMANN**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000057075721E)



Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.9/141.396 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de novembro de 2021 - Protocolo nº **758.192** de **12/11/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.0620.01805911-IA-260, datado de 06 de setembro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10005917520205020611, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SANDRA REGINA PERACOLI VON HERMANN**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000000066500521X)



Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.10/141.396 - PENHORA - Averbado em 23 de março de 2022 - Protocolo nº **769.017** de **18/03/2022** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 18 de março de 2022, auto realizado em 03 de março de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 1000013-84.2021.5.02.0609, processados perante o Juízo de Direito da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Capital, movida por: **AMANDA APARECIDA ALVES DA CUNHA**, CPF nº 398.686.688-40; em face de **SANDRA REGINA PERACOLI VON HERMANN**, CPF nº 103.784.048-81; e, **ALEXANDRE VON HERMANN**, CPF nº 073.094.448-41, o imóvel objeto desta matrícula foi

continua na ficha 3

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
141.396ficha
03CNS n.º
14293-5

Oficial Rafael R. Gruber

São Paulo, 23 de Março de 2022

PENHORADO, para garantia da dívida no valor de **R\$38.551,99**, tendo sido nomeada depositária **SANDRA REGINA PERACOLI VON HERMANN**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353F10000000738200221)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 769017

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Fabiana de Castro Baldesin - Escrevente Autorizada.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353F1000000073824522N



Mod. 1

